

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Quadro de Composição do BDI



PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura de São José do Hortêncio / RS

OBJETO

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

0,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,13%	-	1,50%	3,45%	4,49%
Seguro e Garantia	SG	0,50%	-	0,30%	0,48%	0,82%
Risco	R	0,90%	-	0,56%	0,85%	0,89%
Despesas Financeiras	DF	0,85%	-	0,85%	0,85%	1,11%
Lucro	L	5,11%	-	3,50%	5,11%	6,22%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão 2622/2013 TCU)	BDI PAD	15,00%	OK	11,10%	14,02%	16,80%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS da atividade Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras), é de 100%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Local

quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Data

Responsável Técnico
Nome: Bruno Rebechi Dalle Mulle
Título: Engenheiro Civil
CREA/CAU: 202.822
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome: Ester Elisa Dill Koch
Cargo: Prefeita do Município de SJH/RS